



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através do Gabinete do Prefeito, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SONORIZAÇÃO**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 24 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO ENTRE OUTRAS ESTRUTURAS, NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO <b>CARNAVAL DA INTEGRAÇÃO 2025</b> , QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2025. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DOS SEGUINTE ITENS, CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO E TERMO DE REFERÊNCIA.	01	UNID

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e o valor total dos serviços ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – A realização do serviço será conforme solicitação do Gabinete do Prefeito;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) No local indicado pelo Gabinete do Prefeito;

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço por item;

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY  
**Secretária Municipal de Administração**